DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FEE364381EE834

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$14.179.553,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 14.179.553,43

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO II

14 01.031.0001.2001.0000 LEGISLANDO A FAVOR DO POVO 2.800,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

19 01.031.0001.2001.0000 LEGISLANDO A FAVOR DO POVO 260.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

54 24.131.0002.2063.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ 6.220,17
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

58 04.124.0002.2062.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ 220,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 01 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

65 04.122.0002.2012.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ 25.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

76 04.123.0002.2013.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ 430.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 03 01 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

80 04.123.0002.2015.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ 253.212,46
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

893 04.123.0002.2011.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ 80.078,91
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

103 12.361.0008.2016.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 1.760,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

104 12.361.0008.2016.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 64.162,54
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

105 12.361.0008.2016.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 95.614,50
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

110 12.361.0008.2016.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 183.767,88
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

126 12.361.0008.2021.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 535.931,05
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 550 13
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

02 04 02 FUNDO DE VALORZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

202 12.361.0008.2025.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 408.454,75
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 540 12
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

211 12.361.0008.2027.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 62.258,19
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 540 12
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 04 02 FUNDO DE VALORZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

212 12.361.0008.2027.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 491.920,09
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 541 12
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

215 12.361.0008.2027.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 541 12
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

217 12.361.0008.2027.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 700.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 540 12
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

219 12.361.0008.2027.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 1.500.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 541 12
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

862 12.365.0008.2028.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 7.668,02
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

882 12.365.0008.2028.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 396.140,83
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 542 12
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
232 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

885 12.365.0008.2025.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 88.090,60
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

888 12.365.0008.2025.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 623.770,34
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

297 10.301.0011.2032.0000 SAUDE PARA TODOS 22.024,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

299 10.301.0011.2032.0000 SAUDE PARA TODOS 468.056,10
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

303 10.301.0011.2034.0000 SAUDE PARA TODOS 480.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

304 10.301.0011.2034.0000 SAUDE PARA TODOS 200.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

305 10.301.0011.2034.0000 SAUDE PARA TODOS 122.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

307 10.301.0011.2034.0000 SAUDE PARA TODOS 5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

308 10.301.0011.2034.0000 SAUDE PARA TODOS 31.567,02
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

312 10.301.0011.2034.0000 SAUDE PARA TODOS 200.000,00
3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

313 10.301.0011.2034.0000 SAUDE PARA TODOS 139.416,32
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

314 10.301.0011.2034.0000 SAUDE PARA TODOS 2.502,72
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

339 10.301.0011.2039.0000 SAUDE PARA TODOS 1.066.827,80
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

372 10.301.0011.2185.0000 SAUDE PARA TODOS 12.350,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

373 10.301.0011.2186.0000 SAUDE PARA TODOS 52.500,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

400 10.302.0011.2041.0000 SAUDE PARA TODOS 6.014,85
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

401 10.302.0011.2041.0000 SAUDE PARA TODOS 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

418 10.302.0011.2043.0000 SAUDE PARA TODOS 16.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

855 10.305.0011.2045.0000 SAUDE PARA TODOS 2.568,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 604 00
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários
999 000 Não se aplica

863 10.122.0011.2192.0000 SAUDE PARA TODOS 2.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 605 00
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
999 000 Não se aplica

886 10.302.0011.2039.0000 SAUDE PARA TODOS 350.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

887 10.302.0011.2039.0000 SAUDE PARA TODOS 400.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

889 10.302.0011.2039.0000 SAUDE PARA TODOS 928,28
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

890 10.301.0011.2199.0000 SAUDE PARA TODOS 280.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

892 10.302.0011.2039.0000 SAUDE PARA TODOS 135,08
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

506 08.244.0003.2049.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 121.346,58
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

511 08.244.0003.2049.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 321,06
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

517 08.244.0003.2049.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 1.411,80
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

518 08.244.0003.2049.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 6.699,12
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

537 08.244.0003.2053.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 11.154,86
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

544 08.244.0003.2054.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 10.058,49
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

548 08.244.0003.2054.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

552 08.244.0003.2055.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 22.868,68
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

554 08.244.0003.2055.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 4.850,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

560 08.244.0003.2056.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 667,80
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

562 08.244.0003.2056.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 7.870,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

569 08.244.0003.2057.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 721,45
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.: 1 661 00
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
999 000 Não se aplica

573 08.244.0003.2058.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 9.634,33
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

576 08.244.0003.2058.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 24.898,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

578 08.244.0003.2189.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 1.824,15
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

581 08.244.0003.2189.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 4.794,19
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

583 08.244.0003.2196.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 5.353,65
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

588 08.244.0003.2197.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA 2.590,45
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

489 08.243.0013.2050.0000 APOIO A PRIMEIRA INFANCIA 8.867,36
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

490 08.243.0013.2050.0000 APOIO A PRIMEIRA INFANCIA 4.850,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

493 08.243.0013.2205.0000 APOIO A PRIMEIRA INFANCIA 22.202,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

605 20.122.0007.2073.0000 APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO 77.292,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

614 20.782.0007.1047.0000 APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO 110.055,86
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 01 SECRETARIA MUINICIPAL DE TURISMO

629 04.392.0005.2064.0000 APOIO E INCENTIVO AO TURISMO PEDROSEGUNDENSE 360,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

633 04.392.0005.2064.0000 APOIO E INCENTIVO AO TURISMO PEDROSEGUNDENSE 4.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

646	04.122.0002.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	304.543,32	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
648	04.122.0002.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	20.000,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
649	04.122.0002.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	580,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
650	04.122.0002.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	120.717,49	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
656	04.122.0002.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	417.451,79	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
658	04.122.0002.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	9.255,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
659	04.122.0002.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	12.500,00	
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

696	13.392.0010.2071.0000	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE	1.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
705	13.392.0010.2072.0000	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE	9.090,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

722	27.812.0009.2065.0000	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE	200,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMERCIO E DES. ECONÔMICO

745	23.692.0002.2066.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	560,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 17 01 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA HABITAÇÃO DE DESN. URBANO E RUI

783	15.452.0004.2077.0000	CIDADE ESTRUTURADA	140.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
785	15.452.0004.2077.0000	CIDADE ESTRUTURADA	82.904,13	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
786	15.452.0004.2077.0000	CIDADE ESTRUTURADA	79.940,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
788	15.452.0004.2077.0000	CIDADE ESTRUTURADA	181.541,26	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
807	17.512.0004.2079.0000	CIDADE ESTRUTURADA	248.021,15	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
817	25.752.0004.2076.0000	CIDADE ESTRUTURADA	2.851,86	
	3.3.67.83.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCET	F.R.: 1 751	00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		
828	26.782.0004.2081.0000	CIDADE ESTRUTURADA	59.309,33	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 17 01 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA HABITAÇÃO DE DESN. URBANO E RUI

795	15.452.0012.2078.0000	CIDADE LIMPA	393.878,71	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

84	12.361.0008.1009.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	192.686,41	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 570	81
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E		
	999 000	Não se aplica		
115	12.361.0008.2017.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	63.697,69	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552	12
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA		
	999 000	Não se aplica		

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

316	10.301.0011.2035.0000	SAUDE PARA TODOS	35.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 604	00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários		
	999 000	Não se aplica		
318	10.301.0011.2035.0000	SAUDE PARA TODOS	600.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604	00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários		
	999 000	Não se aplica		
854	10.305.0011.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	150.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604	00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários		
	999 000	Não se aplica		
855	10.305.0011.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 604	00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários		
	999 000	Não se aplica		

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

541	08.244.0003.2054.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	15.589,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660	00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

543	08.244.0003.2054.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	280,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660	00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
544	08.244.0003.2054.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	14.459,01	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660	00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
549	08.244.0003.2055.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	14.734,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660	00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
569	08.244.0003.2057.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	6.118,55	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 661	00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
570	08.244.0003.2058.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	17.831,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660	00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
573	08.244.0003.2058.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660	00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
576	08.244.0003.2058.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	4.850,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660	00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 17 01 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA HABITAÇÃO DE DESN. URBANO E RUI

891	15.695.0005.1076.0000	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO PEDROSEGUNDENSE	337.311,40	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706	00
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.463.057,06**

Fontes de Recurso	
660 00	68.243,01
661 00	6.118,55
706 00	337.311,40
552 12	63.697,69

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

570 81 192.686,41
604 00 795.000,00

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO II

3	01.031.0001.1003.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	LEGISLANDO A FAVOR DO POVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
4	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	LEGISLANDO A FAVOR DO POVO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
5	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	LEGISLANDO A FAVOR DO POVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-13.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
6	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	LEGISLANDO A FAVOR DO POVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
7	01.031.0001.2001.0000 3.1.91.13.00 500 999 000	LEGISLANDO A FAVOR DO POVO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
8	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.04.00 500 999 000	LEGISLANDO A FAVOR DO POVO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
10	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	LEGISLANDO A FAVOR DO POVO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-13.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
16	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	LEGISLANDO A FAVOR DO POVO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
17	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	LEGISLANDO A FAVOR DO POVO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO II

18	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	LEGISLANDO A FAVOR DO POVO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
20	01.031.0001.2001.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	LEGISLANDO A FAVOR DO POVO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
21	01.031.0001.2101.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	LEGISLANDO A FAVOR DO POVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
22	01.031.0001.2208.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	LEGISLANDO A FAVOR DO POVO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
23	01.031.0001.2208.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	LEGISLANDO A FAVOR DO POVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
25	01.031.0001.2210.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	LEGISLANDO A FAVOR DO POVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
26	01.031.0001.2210.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	LEGISLANDO A FAVOR DO POVO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
27	01.031.0001.2210.0000 3.3.90.33.00 500 999 000	LEGISLANDO A FAVOR DO POVO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
28	01.031.0001.2210.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	LEGISLANDO A FAVOR DO POVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.800,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
29	01.031.0001.2210.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	LEGISLANDO A FAVOR DO POVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 01 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 01 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

36	04.122.0002.1004.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
37	04.122.0002.2005.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-13.209,22 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

52	24.131.0002.2063.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-7.035,96 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 02 02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

56	04.124.0002.1026.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-12.755,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 03 01 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

63	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-108.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
68	04.123.0002.2011.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-860,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
69	04.123.0002.2011.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-12.239,40 F.R. Grupo: 1 500 00	
70	04.123.0002.2011.0000 3.3.90.31.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-48.242,11 F.R. Grupo: 1 500 00	
71	04.123.0002.2011.0000 3.3.90.33.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.390,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 03 01 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

78	04.123.0002.2014.0000 3.1.90.01.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-22.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

94	12.361.0008.1056.0000 4.4.90.51.00 550 999 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência do Salário-Educação Não se aplica	-162.874,00 F.R. Grupo: 1 550 13	
97	12.361.0008.2016.0000 3.1.90.04.00 500 200 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-760,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
98	12.361.0008.2016.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-304.543,32 F.R. Grupo: 1 500 00	
107	12.361.0008.2016.0000 3.3.90.35.00 500 200 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
112	12.361.0008.2016.0000 3.3.90.92.00 500 200 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-499,56 F.R. Grupo: 1 500 00	
120	12.361.0008.2018.0000 4.4.90.52.00 569 999 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-1.007,14 F.R. Grupo: 1 569 12	
121	12.361.0008.2019.0000 3.3.90.30.00 551 999 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Não se aplica	-218,87 F.R. Grupo: 1 551 12	
128	12.361.0008.2021.0000 3.3.90.34.00 550 999 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI Transferência do Salário-Educação Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 550 13	
129	12.361.0008.2021.0000 3.3.90.36.00 550 999 000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	-45.363,47 F.R. Grupo: 1 550 13	

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

130	12.361.0008.2021.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-1.287,58	
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo:	1 550 13
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
136	12.361.0008.2022.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-1.050,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 569 12
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
141	12.365.0008.1009.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-192.691,60	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 550 13
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
145	12.365.0008.2024.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-8.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
147	12.365.0008.2024.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-22.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
148	12.365.0008.2024.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-42.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
150	12.365.0008.2024.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-42.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
152	12.365.0008.2111.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-10.500,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
154	12.365.0008.2111.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-4.220,17	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
155	12.365.0008.2111.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-10.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

156	12.365.0008.2111.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-2.281,17	
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
157	12.365.0008.2111.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-10.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
168	12.365.0008.2113.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-83.714,40	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 550 13
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 04 02 FUNDO DE VALORZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

181	12.361.0008.1014.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-204.454,75	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
183	12.361.0008.1014.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-77.732,33	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
189	12.361.0008.1057.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-100.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
190	12.361.0008.1080.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-200.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
204	12.361.0008.2025.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-491.920,09	
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo:	1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
205	12.361.0008.2025.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-20.000,00	
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo:	1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
207	12.361.0008.2025.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-74.312,06	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 04 02 FUNDO DE VALORZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

210	12.361.0008.2025.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-50.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
213	12.361.0008.2027.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
214	12.361.0008.2027.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-2.626.140,83	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
226	12.365.0008.1013.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-4.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
229	12.365.0008.1014.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-134.940,78	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
230	12.365.0008.1057.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
243	12.365.0008.2110.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-192.543,79	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
245	12.365.0008.2110.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-12.258,19	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

255	10.301.0011.1015.0000	SAUDE PARA TODOS	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
256	10.301.0011.1016.0000	SAUDE PARA TODOS	-2.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 05 01 SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

257	10.301.0011.1093.0000	SAUDE PARA TODOS	-140,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 754 00
	754	Recursos de Operações de Crédito		
	999 000	Não se aplica		
259	10.301.0011.2030.0000	SAUDE PARA TODOS	-3.150,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
260	10.301.0011.2030.0000	SAUDE PARA TODOS	-1.195,89	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

268	10.122.0011.2192.0000	SAUDE PARA TODOS	-2.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		
272	10.301.0011.1018.0000	SAUDE PARA TODOS	-102.900,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
275	10.301.0011.1019.0000	SAUDE PARA TODOS	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
277	10.301.0011.1054.0000	SAUDE PARA TODOS	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
285	10.301.0011.2031.0000	SAUDE PARA TODOS	-2.100,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
289	10.301.0011.2032.0000	SAUDE PARA TODOS	-50.056,10	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
292	10.301.0011.2032.0000	SAUDE PARA TODOS	-10.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

298	10.301.0011.2032.0000	SAUDE PARA TODOS	-103.000,00	
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
306	10.301.0011.2034.0000	SAUDE PARA TODOS	-1.466,32	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
309	10.301.0011.2034.0000	SAUDE PARA TODOS	-36.605,80	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
317	10.301.0011.2035.0000	SAUDE PARA TODOS	-960.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
321	10.301.0011.2036.0000	SAUDE PARA TODOS	-2.502,72	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
324	10.301.0011.2036.0000	SAUDE PARA TODOS	-7.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
335	10.301.0011.2039.0000	SAUDE PARA TODOS	-135,08	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
363	10.301.0011.2123.0000	SAUDE PARA TODOS	-26.250,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
364	10.301.0011.2123.0000	SAUDE PARA TODOS	-26.250,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
371	10.301.0011.2185.0000	SAUDE PARA TODOS	-6.014,85	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

374	10.301.0011.2186.0000	SAUDE PARA TODOS	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
375	10.301.0011.2186.0000	SAUDE PARA TODOS	-17.350,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
378	10.301.0011.2198.0000	SAUDE PARA TODOS	-200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
382	10.301.0011.2198.0000	SAUDE PARA TODOS	-500.000,00	
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
386	10.301.0011.2199.0000	SAUDE PARA TODOS	-100.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
388	10.301.0011.2199.0000	SAUDE PARA TODOS	-100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
389	10.301.0011.2199.0000	SAUDE PARA TODOS	-100.000,00	
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
390	10.301.0011.2199.0000	SAUDE PARA TODOS	-120.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
391	10.301.0011.2206.0000	SAUDE PARA TODOS	-2.568,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	999 000	Não se aplica		
393	10.302.0011.2032.0000	SAUDE PARA TODOS	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

394	10.302.0011.2032.0000	SAUDE PARA TODOS	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
403	10.302.0011.2041.0000	SAUDE PARA TODOS	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
412	10.302.0011.2042.0000	SAUDE PARA TODOS	-92.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
413	10.302.0011.2042.0000	SAUDE PARA TODOS	-928,28	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
425	10.302.0011.2047.0000	SAUDE PARA TODOS	-26.250,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
426	10.302.0011.2047.0000	SAUDE PARA TODOS	-26.250,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
427	10.302.0011.2047.0000	SAUDE PARA TODOS	-16.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
434	10.302.0011.2198.0000	SAUDE PARA TODOS	-209.733,02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
438	10.302.0011.2199.0000	SAUDE PARA TODOS	-130.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
441	10.303.0011.2033.0000	SAUDE PARA TODOS	-12.030,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

452	10.305.0011.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	-580.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

482	08.244.0003.2048.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-6.124,93	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
483	08.244.0003.2048.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-46.279,83	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
484	08.244.0003.2048.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-5.250,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

486	08.243.0013.2050.0000	APOIO A PRIMEIRA INFANCIA	-11.847,64	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
487	08.243.0013.2050.0000	APOIO A PRIMEIRA INFANCIA	-21.440,83	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
491	08.243.0013.2050.0000	APOIO A PRIMEIRA INFANCIA	-880,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
492	08.243.0013.2050.0000	APOIO A PRIMEIRA INFANCIA	-2.622,97	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
495	08.243.0013.2205.0000	APOIO A PRIMEIRA INFANCIA	-281,15	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

497	08.243.0013.2205.0000	APOIO A PRIMEIRA INFANCIA	-465,48	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
499	08.244.0003.1022.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-23.001,28	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
501	08.244.0003.1023.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-5.980,92	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
513	08.244.0003.2049.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-120.547,30	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
515	08.244.0003.2049.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-1.855,58	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
522	08.244.0003.2049.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-6.191,33	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
523	08.244.0003.2051.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-1.442,87	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
525	08.244.0003.2051.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
526	08.244.0003.2051.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-2.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
527	08.244.0003.2051.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

528	08.244.0003.2051.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-545,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
529	08.244.0003.2052.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-1.014,90	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
530	08.244.0003.2052.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-5.945,46	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
531	08.244.0003.2052.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-469,83	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
532	08.244.0003.2052.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-1.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
533	08.244.0003.2052.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-1.840,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
534	08.244.0003.2052.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-579,24	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
535	08.244.0003.2052.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-1.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
536	08.244.0003.2053.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-340,27	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
538	08.244.0003.2053.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-441,93	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

539	08.244.0003.2053.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-419,60	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
540	08.244.0003.2053.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
541	08.244.0003.2054.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-100,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
542	08.244.0003.2054.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-15.957,16	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
543	08.244.0003.2054.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-360,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
546	08.244.0003.2054.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-390,70	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
547	08.244.0003.2054.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
550	08.244.0003.2055.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-300,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
551	08.244.0003.2055.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-360,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
553	08.244.0003.2055.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-430,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

555	08.244.0003.2055.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
556	08.244.0003.2055.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
557	08.244.0003.2056.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-25.053,18	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
558	08.244.0003.2056.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-1.623,92	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
559	08.244.0003.2056.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
561	08.244.0003.2056.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-113,67	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
563	08.244.0003.2056.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-1.161,17	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
564	08.244.0003.2056.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-10,30	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
565	08.244.0003.2057.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
567	08.244.0003.2057.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-221,45	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

571 08.244.0003.2058.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA -7.745,97
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

572 08.244.0003.2058.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA -200,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

574 08.244.0003.2058.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA -1.894,02
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

575 08.244.0003.2058.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA -200,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

577 08.244.0003.2189.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA -120,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

579 08.244.0003.2189.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA -450,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

580 08.244.0003.2189.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA -500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

582 08.244.0003.2196.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA -821,94
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

584 08.244.0003.2196.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA -749,71
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

586 08.244.0003.2196.0000 SOCIEDADE BEM ASSISTIDA -3.067,20
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

604 20.122.0007.2073.0000 APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO -7.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

610 20.605.0007.1034.0000 APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

612 20.608.0007.1091.0000 APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO -15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

624 23.542.0007.2074.0000 APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO -21.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 01 SECRETARIA MUINICIPAL DE TURISMO

632 04.392.0005.2064.0000 APOIO E INCENTIVO AO TURISMO PEDROSEGUNDENSE -10.510,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

635 23.695.0005.1051.0000 APOIO E INCENTIVO AO TURISMO PEDROSEGUNDENSE -192.643,54
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

638 14.813.0009.2098.0000 APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE -12.578,48
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

639 14.813.0009.2098.0000 APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE -17.565,25
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

642 15.451.0009.1027.0000 APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE -37.436,47
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

642 15.451.0009.1027.0000 APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

647 04.122.0002.2009.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -701.586,32
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

653 04.122.0002.2009.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -80.078,91
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

664 04.122.0002.2203.0000 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ -10.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 750 00
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
999 000 Não se aplica

666 06.181.0014.2010.0000 PEDRO II MAIS SEGURA -10.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

671 06.181.0014.2067.0000 PEDRO II MAIS SEGURA -10.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

675 06.181.0014.2067.0000 PEDRO II MAIS SEGURA -10.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

676 06.181.0014.2102.0000 PEDRO II MAIS SEGURA -10.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

678 06.181.0014.2102.0000 PEDRO II MAIS SEGURA -500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

679 06.181.0014.2102.0000 PEDRO II MAIS SEGURA -10.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

680 06.181.0014.2209.0000 PEDRO II MAIS SEGURA -25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

683 13.392.0010.1032.0000 APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE -2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

687 13.392.0010.2069.0000 APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE -10.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

691 13.392.0010.2070.0000 APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE -25.444,49
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

692 13.392.0010.2070.0000 APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE -47.264,60
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

693 13.392.0010.2070.0000 APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE -14.971,82
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

694 13.392.0010.2070.0000 APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE -10.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

698 13.392.0010.2071.0000 APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE -7.263,80
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

699 13.392.0010.2071.0000 APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE -10.500,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

700 13.392.0010.2071.0000 APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE -10.500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

701	13.392.0010.2071.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
702	13.392.0010.2071.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-12.800,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
705	13.392.0010.2072.0000 3.3.90.33.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-22.604,31 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

713	27.812.0009.1028.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-30.853,75 F.R. Grupo: 1 500 00	
723	27.812.0009.2065.0000 3.3.90.33.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-21.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
725	27.812.0009.2065.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-21.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
726	27.812.0009.2065.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-15.739,83 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 15 01 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

729	18.541.0006.1031.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	REVITALIZAR E CUIDAR DO MEIO AMBIENTE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-38.498,16 F.R. Grupo: 1 500 00	
733	18.541.0006.1099.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	REVITALIZAR E CUIDAR DO MEIO AMBIENTE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 15 01 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

738	18.541.0006.2068.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	REVITALIZAR E CUIDAR DO MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-21.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
739	18.541.0006.2068.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	REVITALIZAR E CUIDAR DO MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
741	18.541.0006.2200.0000 3.1.71.70.00 500 999 000	REVITALIZAR E CUIDAR DO MEIO AMBIENTE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
743	18.541.0006.2200.0000 4.4.71.70.00 500 999 000	REVITALIZAR E CUIDAR DO MEIO AMBIENTE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMERCIO E DES. ECONÔMICO

746	23.692.0002.2066.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-31.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
747	23.692.0002.2066.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
748	23.692.0002.2066.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-31.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
749	23.692.0002.2066.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-31.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 17 01 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA HABITAÇÃO DE DESN. URBANO

757	15.451.0004.1037.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-98.292,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 17 01 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA HABITAÇÃO DE DESN. URBANO

760	15.451.0004.1038.0000 4.4.90.61.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
763	15.451.0004.1040.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-13.556,26 F.R. Grupo: 1 500 00	
765	15.451.0004.1042.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.242,36 F.R. Grupo: 1 500 00	
766	15.451.0004.1048.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-43.936,26 F.R. Grupo: 1 500 00	
771	15.451.0004.1068.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-85.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
772	15.451.0004.1069.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-52.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
773	15.451.0004.1071.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-105.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
775	15.451.0004.1083.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
777	15.451.0004.1089.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-22.378,18 F.R. Grupo: 1 500 00	
780	15.451.0004.2191.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 17 01 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA HABITAÇÃO DE DESN. URBANO

781	15.451.0004.2191.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
782	15.451.0004.2191.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
784	15.452.0004.2077.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
787	15.452.0004.2077.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
789	15.452.0004.2077.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-4.081,71 F.R. Grupo: 1 500 00	
799	16.482.0004.1041.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-50.236,98 F.R. Grupo: 1 500 00	
802	17.512.0004.1045.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-52.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
812	17.512.0004.2082.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
814	25.451.0004.1090.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.720,45 F.R. Grupo: 1 500 00	
819	25.752.0004.2076.0000 3.3.90.30.00 751 999 000	CIDADE ESTRUTURADA MATERIAL DE CONSUMO Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Não se aplica	-2.851,86 F.R. Grupo: 1 751 00	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 471 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1598

02 17 01	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA HABITAÇÃO DE DESN. URBANO				
822	26.782.0004.1046.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-52.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
826	26.782.0004.2081.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
827	26.782.0004.2081.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	CIDADE ESTRUTURADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
02 21 01	PROCURADORIA GERAL D MUNICIPIO				
847	04.122.0002.1006.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
850	04.122.0002.2008.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
851	04.122.0002.2008.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
					-12.716.496,37

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO II, 01 de SETEMBRO de 2026

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353 Assinado digitalmente por ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353 DN: cn=ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AR e-CPF A1, email=elisabetefarma@yahoo.com.br Data: 2026.09.01 17:08:00 -03'00'

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:13B5C9AEC6E4E900

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto nº 483/2026 **Pedro II – PI, 09 de Setembro de 2026.**

"Dispõe sobre a Vacância a pedido do (a) Senhor (a) Luis Eduardo Lima Santos, do Cargo efetivo de Professor e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICPAL DE PEDRO II**, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO, o Pedido da Servidora;
CONSIDERANDO, a Lei Complementar 009/2025, capitulo 2, Art. 31 Inciso VI;
CONSIDERANDO, o Processo Administrativo 4468/2026;
CONSIDERANDO, o Parecer Favorável da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Vacância, a pedido o (a) Senhor (a) **Luis Eduardo Lima Santos,** portador (a) do CPF nº 076.***.***-02, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR,** vinculado **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Este Decreto retroage os efeitos ao dia 03/08/2026, revogando-se as disposições em contrário durante sua vigência.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353 Assinado digitalmente por ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353 DN: cn=ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal

Id:10EF3EBE0BD0E91A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Lei nº 1.623/2026, de 29 de novembro de 2026.

"Institui o Programa Municipal de Bolsas Alfabetiza Pedro II, destinado ao apoio à Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, e em obediência a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sancionou a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Pedro II-PI, o Programa Municipal de Bolsas Alfabetiza Pedro II, destinado ao fortalecimento da capacidade institucional da Rede Municipal de Ensino para a elaboração, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 2º O Programa Municipal de Bolsas Alfabetiza Pedro II tem por finalidade apoiar técnica e pedagogicamente as ações municipais de alfabetização, articulando as políticas educacionais do Município com as ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA e com as iniciativas de alfabetização desenvolvidas em regime de colaboração com o Estado do Piauí.

Art. 3º São objetivos do Programa:

I – fortalecer a capacidade técnica e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação para a implementação da Política Municipal de Alfabetização;

II – apoiar a implementação e o aprimoramento da Política Municipal de Alfabetização de Pedro II;

III – contribuir para a garantia da alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental;

IV – apoiar ações de recomposição das aprendizagens dos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental;

V – fortalecer o acompanhamento sistemático dos indicadores de aprendizagem e alfabetização;

VI – apoiar a aplicação, a sistematização e a utilização pedagógica dos resultados das avaliações educacionais;

VII – contribuir para a formação continuada dos profissionais da educação;

VIII – fortalecer a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, as equipes gestoras, as coordenações pedagógicas e as unidades escolares; e

IX – apoiar a implementação das ações do CNCA no território municipal.

CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO E DOS VALORES DAS BOLSAS

Art. 4º O Programa concederá bolsas de incentivo às atividades educacionais, pedagógicas, formativas, de acompanhamento e de monitoramento previstas nesta Lei, observados os requisitos de seleção, execução e comprovação estabelecidos na legislação e na regulamentação aplicáveis.

§ 1º O valor mensal da bolsa destinada ao Coordenador Municipal da Política de Alfabetização será de R$ 1.000,00 (um mil reais).

§ 2º O valor mensal da bolsa destinada a cada Formador Municipal da Política de Alfabetização será de R$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 3º O Programa compreenderá 1 (uma) bolsa para Coordenador Municipal e 2 (duas) bolsas para Formadores Municipais, totalizando 3 (três) bolsas.

§ 4º A concessão das bolsas dependerá da seleção dos beneficiários, da aprovação do respectivo plano de trabalho e da existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 5º O pagamento será realizado mensalmente, após a comprovação da execução das atividades previstas no plano de trabalho e do cumprimento dos requisitos de participação e assiduidade, observados os procedimentos administrativos e financeiros aplicáveis.

§ 6º O período de concessão, o cronograma de execução e as condições para continuidade do pagamento serão definidos no instrumento de seleção e no plano de trabalho, respeitados o calendário de execução do Programa, a legislação orçamentária e a disponibilidade financeira.

§ 7º A eventual atualização dos valores das bolsas dependerá de ato normativo juridicamente adequado, com justificativa técnica, observância da legislação aplicável e demonstração de disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 8º A carga horária, a forma de execução das atividades e as responsabilidades dos bolsistas serão definidas no plano de trabalho e no regulamento do Programa, observadas a legislação municipal, a compatibilidade com o vínculo funcional dos beneficiários e a vedação à sobreposição irregular de jornadas.

CAPÍTULO III
DA SELEÇÃO E DOS REQUISITOS DOS BOLSISTAS

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO - 30/10/2026 15:53:53
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO DE PADUA BEZERRA PEREIRA - 30/10/2026 15:54:12
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais